

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3457 DE 16 DE JULHO DE 2015**RATIFICA A LIBERAÇÃO DA TERCEIRA PARCELA
DO INCENTIVO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício SMS nº 1737/2015, e
- a 6ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 16 de Julho de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de conclusão para liberação da terceira parcela de incentivo das Propostas nºs 42498.733000/1100-60, 42498733000/1100-62 e 42498733000/1100-65, referentes à construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1863161